



Data: 02 de agosto de 2023

Local: Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F – nas dependências do CNAS e de forma virtual via plataforma *TEAMS*.

Horário: 11h00

Membros presentes: Representantes do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome – ANDRÉ QUINTÃO – Secretário Nacional de Assistência Social, titular; SIMONE ALBUQUERQUE – Diretora do Departamento de Proteção Social Básica/SNAS, suplente; CLARA CAROLINA DE SÁ – Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/SNAS, titular; REGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial/SNAS, titular; EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO – Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS, suplente; EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES – Diretora de Condicionalidades/Senarc, titular; IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO – Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único/SAGICAD, titular; **FONSEAS:** IRIS MARIA DE OLIVEIRA – Secretária Estadual do Rio Grande Norte/RN, titular; CYNTIA FIGUEIRA GRILLO – Secretária de Estado do Espírito Santo, titular; TÂNIA SOARES DE SOUZA – Secretária de Estado de Roraima/RR; ROGÉRIO HELIAS CARBONI – Secretário de Estado do Paraná/PR. Representantes do **CONGEMAS:** ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA – Secretário Municipal de Foz do Iguaçu/PR, titular; HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Curionópolis/PA, titular; ROSILENE CRISTINA ROCHA – Secretária Municipal de Belo Horizonte/MG, titular; VALDIOSMAR VIEIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Lagarto/SE, titular.

A 20ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social em 2023, ocorreu de forma híbrida nas dependências do CNAS no anexo do Bloco F, Esplanada dos Ministérios e via plataforma *teams*. A pauta que direcionou a reunião contemplou os temas: 1) Proposta de Reordenamento do Programa Criança Feliz no SUAS; 2) Equipes volantes e embarcações para atendimentos na Região Amazônica; 3) Decisão do STF sobre população em situação de rua e encaminhamentos e 4) Orientações sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência e informes.

Reordenamento do Programa Criança Feliz (PCF): A Secretaria Técnica da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS apresentou breve relato sobre como os trabalhos foram conduzidos durante as 6 reuniões dessa CT, explicitou os temas e os especialistas que os abordaram e, ao final, expôs as contribuições do FONSEAS e Congemas à minuta de Resolução, previamente compartilhada com os colegiados.

Em seguida, convidados, especialistas e membros da CT falaram sobre como cada um pôde contribuir para a temática e como se deu o processo de construção da resolução a ser apresentada. Na sequência foi realizada a leitura da resolução que dispõe sobre o reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com o Programa Primeira Infância no SUAS, de que trata a Resolução CNAS nº 19, de 2016, e nº 29, de 2021, conforme proposto pela Câmara Técnica da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por solicitação de representante do Congemas, alguns pontos da resolução foram esclarecidos, como a integração das visitas domiciliares ao Programa e como seriam as visitas domiciliares no caso das pessoas em situação de rua. Foi esclarecido pelo Departamento de Proteção Especial que as funções do programa vão dialogar com as metodologias de intervenção da proteção social especial. Ademais,



foi informado que a Câmara Técnica irá seguir com suas reuniões trabalhando em pontos que ainda carecem de definições. As sugestões realizadas pelos membros da CIT foram incorporadas à Resolução: inciso XII do artigo 4º, alterar *comitê intersetorial para comitê gestor*; no artigo 6º, inciso IV, acrescentar Ministério da Saúde e Ministério da Educação; no artigo 5º, inciso VII incluir os apátridas. Foi alterado, ainda, o inciso XII do artigo 4º que trata das prioridades e metas do Programa que deverão ser incorporadas nos planos de assistência social. A resolução foi pactuada e ponto concluído com a frase "*Criança Feliz é Criança no SUAS*" (Presidente Congemas – Elias de Sousa Oliveira).

Decisão do STF sobre população em situação de rua: Secretário André Quintão explicou sobre o que se tratava a decisão expedida pelo Supremo Tribunal Federal destacando os pontos relacionados à política de assistência social. Informou que foi realizada reunião com o Ministro e demais Secretários para mapear e verificar as ações já em curso, que poderiam atender à essa decisão e propor um plano de ação ministerial. Esse plano será encaminhado para compor o Plano de Ação Nacional, que terá o envolvimento de vários ministérios e será coordenado nacionalmente. O Secretário encorajou a todos a encarar essa decisão como uma oportunidade de enfrentamento de um problema que tem tomado dimensões desproporcionais, principalmente depois da pandemia. Foi proposto, então, a criação de um grupo de trabalho extraordinário para estudo de um plano de ação para as pessoas em situação de rua. Presidente do FONSEAS, Cinthya, sugeriu que a exemplo do governo federal, estados se renúissem em prol da articulação e elaboração de estratégias mais eficazes para este plano de ação. Presidente do Congemas, Elias, também encorajou aos municípios que fizessem suas análises, levando em consideração os portes municipais para que pontuassem suas ações e seus desafios. Ambos concordaram com a criação do grupo de trabalho extraordinário que será instituído pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

Equipes volantes e embarcações para atendimentos na Região Amazônica: a diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Simone Albuquerque, apresentou uma contextualização do Programa de Lanchas da Assistência Social (LAS). O tema foi trazido à CIT diante das necessidades de atualização do programa e a discussão sobre a região que será aprofundada no evento Diálogos Amazônicos o qual precede a Cúpula da Amazônia. Foi apresentada proposta de alterações na portaria que regulamenta a LAS, ressaltando que a alteração da Portaria será precedida por resoluções da CIT e CNAS. O que precisa ser atualizado? Tipos de lanchas disponibilizadas, dado as diferenças de navegabilidade dos rios; a questão da segurança; o tipo de repasse de recurso que dê autonomia a estados e municípios na sua execução, dentre outros. Secretário André Quintão solicitou aos Estados da região amazônica que apresentem propostas formais à SNAS para construção da resolução a ser pactuada pela comissão.

Orientações sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: Regis Spíndola, Diretor do Departamento de Proteção Especial em conjunto com o Diretor do Fundo Nacional Assistência Social, Arimateia Oliveira, apresentou Nota Técnica Conjunta, que traz orientações com o objetivo de orientar a solicitação e utilização dos recursos do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC) para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, conforme previsão em Portaria nº 90, de 03 de setembro de 2013, do MDS. A Portaria nº 90 ainda não foi atualizada pois também regula a questão orçamentária de Migrantes e Refugiados e os estudos na Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados ainda não foram concluídos. Tão logo isso aconteça, a revisão da Portaria será levada para discussão na CIT. A Nota



Resumo Executivo da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT



Técnica apresentada pretende viabilizar a utilização dos recursos via Portaria já existente, atendendo a uma situação temporária. A Nota Técnica pode ser acessada nos arquivos dessa reunião.

Relato da Câmara Técnica da Revogação da Portaria 2362: Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, Arimateia Oliveira, informou que no dia 01/08/2023 foi realizada a terceira reunião da CT Revogação da Portaria 2362, em que o MDS apresentou o esboço de um instrumento que poderá substituir a Portaria 2362, instrumento que vai aprimorar o processo da gestão financeira orçamentária para que, enfim, possam revogar a 2362. Destacou que tem sido um diálogo avançado, perpassando várias dimensões e aspectos. Na próxima reunião da CIT devem ser apresentados os produtos da CT para discussão e pactuação da CIT.

Relato da a Câmara Técnica de Migrantes e Refugiados: até o momento foram realizadas 4 reuniões. No mês de julho não foi realizada reunião ordinária devido à incompatibilidade de agendas, no entanto, aconteceram atividades complementares que subsidiaram os trabalhos do grupo, tais como: visitas Boa Vista/ Roraima e lançamento da pesquisa: ***Matriz de Monitoramento de Deslocamento (DTM) Nacional sobre a População Indígena do Fluxo Venezuelano no Brasil.***

Para acesso à pesquisa: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2023-08/resumo-executivo_matriz-de-monitoramento-de-deslocamento-dtm-nacional-sobre-a-populacao-indigena-do-fluxo-venezuelano-no-brasil-2a-rodada.pdf.

Link de acesso ao lançamento da pesquisa: <https://www.youtube.com/watch?v=ovTY5zW7qfs>

A próxima reunião será dia 07/08/2023 e terá como pauta a discussão inicial do produto da Câmara Técnica com as indicações de aprimoramento dos serviços de atendimento aos migrantes e refugiados.

Todas as apresentações utilizadas na reunião e o informes estão disponíveis para acesso no blog da rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/> e a reunião disponível no canal da rede suas no youtube: https://www.youtube.com/watch?v=Y21oTvacc_o.

Próxima CIT prevista para o dia 31 de outubro de 2023.

**Secretaria Técnica da CIT
Departamento de Gestão do SUAS
Secretaria Nacional de Assistência Social
Contato: 61 2030 3358
citsecretariatecnica@cidadania.gov.br**